

COMUNICADO GP Nº 07/2016

O Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo COMUNICA aos órgãos jurisdicionados das áreas estadual e municipal que está finalizando o desenvolvimento do módulo “Licitações e Contratos” - Fase IV do Sistema AUDESP.

Este novo módulo da auditoria eletrônica busca selecionar, por meio de regras previamente estabelecidas, os ajustes que serão objeto de acompanhamento de suas execuções, de forma a permitir maior eficiência e eficácia nas ações da fiscalização e, com isso, auferir a qualidade e resultados alcançados com essas contratações.

No período de 27/04 a 24/06/2016, **será realizado, em caráter facultativo, um novo Piloto de Testes da Fase IV do Sistema AUDESP**, com a finalidade de oferecer aos órgãos jurisdicionados estaduais e municipais a oportunidade de efetuar a remessa eletrônica dos dados de suas licitações, contratos e execuções contratuais, tanto de forma interativa como em lote, utilizando a versão final do Sistema.

Para participar deste piloto, os gestores responsáveis pelo gerenciamento do perfil de acesso dos usuários dos seus respectivos órgãos, deverão efetuar o cadastramento dos servidores que terão acesso ao AUDESP Fase IV, no Sistema de Delegação de Responsabilidade, no ícone “AUDESP – Licitações e Contratos”.

Concluído o período de teste, **a partir do dia 04/07/2016 a remessa eletrônica das informações de licitações, contratos e execução contratual, passa a ter caráter compulsório**. Em função disto, desta data em diante:

a) Os órgãos estaduais e municipais que efetuavam a remessa de contratos e atos jurídicos análogos nos termos das vigentes Instruções 01 e 02 de 2008, só deverão fazê-lo mediante requisição que lhes será expedida noticiando-lhes que determinado ajuste foi selecionado para o exame de estilo;

b) O Sistema de Seletividade deverá ser utilizado apenas para remessa de Ajuste do 3º Setor, somente pelos órgãos municipais sujeitos a remessa eletrônica, via Sistema AUDESP (Fases I e II), de dados contábeis, Peças de Planejamento e Prestação de Contas Anuais.

c) Os órgãos municipais e estaduais não enquadrados na alínea “b” continuarão a remeter os ajustes do 3º Setor na forma prevista nas Instruções vigentes.

A remessa de dados eletrônicos de licitações, contratos e execuções contratuais, bem como das **aquisições por dispensa/inexigibilidade**, de valor igual ou superior a R\$ 5.887,50, equivalente a 250 (duzentos e cinquenta) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo – UFESP, deverá ser efetuada obedecendo-se os seguintes prazo:

Informações	Prazo
Licitações Anuladas, Desertas, Fracassadas, Revogadas.	05 dias a contar da data da publicação do respectivo ato que concluiu o certame.
Licitações Adjudicadas	10 dias a contar da data da assinatura do Contrato ou do Ajuste Congênere.
Execução Contratual Etapa: – Liquidação da Despesa	07 dias a contar a partir da data da Liquidação da Despesa
Execução Contratual Etapa: – Pagamento da Despesa	07 dias a contar a partir da data do Pagamento da Despesa.

Dúvidas e esclarecimentos sobre a Fase IV do Sistema AUDESP deverão ser encaminhadas pelo canal “Fale Conosco”, disponível na página <http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/>.

Publique-se.

G.P., em 25 de abril de 2016

DIMAS EDUARDO RAMALHO
Presidente